



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2024**  
QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO  
CONTRATANTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ARAÇUAÍ - MG, E, DE OUTRO, COMO CONTRATADA, A  
EMPRESA **LUBE METAL LTDA** CONFORMIDADE COM  
AS CLÁUSULAS ESTABELECIDAS ABAIXO:

**OBJETO:** Aquisição de mata-burros, destinados a melhoria da infraestrutura das estradas das comunidades rurais do município de Araçuaí-MG, em atendimento à secretaria municipal de desenvolvimento

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Araçuaí (MG)

**Contratada:** LUBE METAL LTDA

**Processo Licitatório nº:017/2024**

**Pregão Eletrônico 008/2024**

**Considerando** que foi realizado procedimento licitatório para aquisição do objeto supra mencionado;

**Considerando** que após a formalização do Processo Administrativo de Licitação para contratação da empresa, o requerente acostou conjuntamente ao pedido cotação de preço dando conta do valor atual do veículo em referência, juntou também nota fiscal de um das versões do veículo a qual denota aumento considerável do preço do mesmo.

**Considerando** que o cenário de incertezas com relação à estabilidade do preço em diversos seguimentos do mercado passa longe de uma constância, tanto o é que inúmeros foram os pedidos de realinhamento tem sido apresentado a Administração Municipal;

**Considerando** a supremacia do interesse público, bem como os princípios da eficiência e continuidade dos serviços públicos;



**Considerando** que o contrato original prevê a possibilidade de alteração contratual, mediante assinatura de termos aditivos, conforme dispõe legislação vigente;

**Considerando** o ajustamento de interesses entre o Município de Araçuaí e a empresa Lube Metal Ltda;

**Considerando** que o termo aditivo não justifica ofensa à Lei e à Constituição, dado o seu caráter transitório e previsão legal na Lei 8.666/93;

**O MUNICÍPIO DE ARAÇUAÍ (MG)**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Araçuaí, na Praça Rui Barbosa, nº 026, Centro, inscrito no CNPJ sob o No CNPJ: 17.963.083/0001-17, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano o Sr. Helio costa santos, brasileiro, residente e domiciliado em Araçuaí – MG, CPF: 025.928.566-84, e a empresa **Lube Metal Ltda** situada à Rua João Madaleno santana , nº.1270, bairro santos Dumont cidade de frutal inscrita no CNPJ sob o nº 42.972.620001-32 neste ato representada por seu representante legal, Luiz Humberto Marchi, brasileiro, portador CPF 46.219.021.649, doravante denominada **CONTRATADA** vêm através do presente instrumento ADITAR A CLAUSULA 3.1 do contrato celebrada entre as partes em 06/05/2024, em decorrência da licitação realizada na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 008/2024 mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Acrescenta ao contrato a quantia de R\$20.070,00 (vinte mil e setenta reais), em razão do aumento do quantitativo do item, em três unidades.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR**

Em razão do acréscimo o valor global do contrato passa de R\$140.490,00 (cento e quarenta mil quatrocentos e noventa reais) para R\$160.560,00 (cento e sessenta mil quinhentos e sessenta reais)



**CLÁUSULA TERCEIRAS-** As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam as partes o presente aditamento de contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os efeitos e resultados de direito.

Araçuaí MG, 14 de agosto de 2024

---

**HELIO COSTA SANTOS**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

---

**LUIZ HUMBERTO MARCHI**

Lube Metal Ltda

TESTEMUNHAS:

1- \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_